



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

OFÍCIO Nº 16/2009 – CONFERE ao CORE-PA

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO OMAR FERNANDES

MD. Presidente do Conselho Regional dos Representantes
Comerciais do Estado do Pará

Senhor Presidente

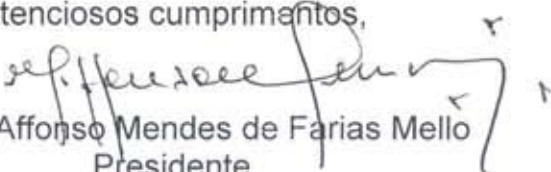
Serve o presente para comunicar a Vossa Senhoria que, nesta data, por intermédio da Resolução nº 583/2009, foi instalado o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amapá, o qual usará a sigla CORE-AP, com base territorial no Estado do Amapá e sede na capital Macapá, na Rua Tiradentes, nº 1.342-A, Bairro Central, Macapá-AP, CEP 68900-098, onde funcionava a Delegacia desse regional, administrada por este Conselho Federal, tendo sido designado Interventor o Dr. Daniel Nery do Vabo, para gerir a entidade até a posse da diretoria a ser eleita.

Concomitantemente, foi deflagrada eleição pelo voto direto, marcada para o dia 07 de agosto do corrente ano, para composição do referido Conselho Regional no triênio 2009/2012, na forma prevista no respectivo Edital de Convocação e no Regulamento Eleitoral especialmente aprovado para esse fim, disponibilizados no *site* desta entidade: www.confere.org.br.

Assim, deverá Vossa Senhoria encaminhar ao CORE-AP todos os processos de registros de representantes comerciais existentes nesse órgão com endereços no Estado do Amapá, que porventura ainda se encontrem arquivados nesse regional, para a devida renumeração e cadastro, bem como proceder à transferência do saldo existente na conta corrente da então Delegacia desse CORE-PA em Macapá, sob nº 8869-2, no Banco do Brasil, agência nº 4544-6, para a conta corrente do CORE-Amapá, imediatamente após tomar conhecimento do seu número, banco e agência, a ser informados pelo referido Interventor.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosos cumprimentos,


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Presidente

